



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 18/2024 e 20/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 434497

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2024-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO 04/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/02/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036000951.

Protocolo 434517

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10-2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: A&A ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2022-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (55016252). EXECUÇÃO: POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, DE 26/12/2023 ATÉ 24/02/2024 (55016252). VIGÊNCIA: POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE 25/06/2024 ATÉ 23/10/2024 (55016252). PROCESSO SEI Nº 20200036010053.

Protocolo 434562

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO COM A FINALIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO POR TRAVESSIA AÉREA DA LDAT 69 KV ITABERAÍ - SUPER FRANGO, NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-156, NO KM 0 + 600 METROS, COM ZERO EM ITABERAÍ, TRECHO ITABERAÍ/ITAPURANGA, NUMA EXTENSÃO DE 60 METROS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202300036002723.

Protocolo 434479

AVISO DE HABILITAÇÃO CO Nº 050/2023-GELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 050/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036012330, conforme Relatório de julgamento de Habilitação nº 5/2024, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 434628

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 71/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reunião da Gerência de Licitação de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) - ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO), EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: KM. 32,66KM**, Processo nº **202300036003284**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **técnica e preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. **A abertura está marcada para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2024.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 434655

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 69/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reunião da Gerência de Licitação de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CANAL DE DRENAGEM DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO, EXTENSÃO TOTAL: 3,073 KM**, Processo nº



202300036003466, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do **tipo técnica e preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. **A abertura está marcada para as 09 horas do dia 07 de março de 2024.** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 434657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2023

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico n. 84/2023**, Processo SEI 202300036014978. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 57 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (GOIANDIRA, JOVIÂNIA E MARZAGÃO), NESTE ESTADO.**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: Lote Único
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado à empresa: 16.910.656/0001-81 - JS
CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Total do Lote: R\$ 3.559.934,48

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

Lucas Alberto Vissotto Junior
Presidente

Protocolo 434985

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR

INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Janeiro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 434853

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou

Publicidade Legal



BRASIL, 16 DE JANEIRO DE 2024

diariodoestadogo.com.br

ANO 16, nº 3393



S-10 cab. dupla advan- tage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permis- são F: 8555-6787/8414- 5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512- 2588

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512- 2588

HYUNDAI/I 30 2010/ 2010 2.0 gasolina auto- mático preto com teto so- lar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automati- co preto completo 2010/ 2011 flex R\$ 52. 900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512- 2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438- 7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: 3213- 4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

COBALT 12/13 bran- co 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COM- PLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48. 900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático ex- clusive conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo comple- tissimo R\$36. 990,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213- 4848 whatsapp: 8438- 7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

ECOSPORT 11/12 ver- melha 1.6 freestyle com- pleta só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 84 38-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213- 4848 Whatsapp: 9915- 3466

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915- 3466

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimí- dia R\$35.990,00 F:3213- 4848

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs au- to mático R\$34.500,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + cou- ro R\$37.900,00 F:3213- 4848

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática re- visada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automati- co 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le die- sel 4x2 completa só R\$61.800,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

SANTANA 96/97 Pra- ta 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F:3213-4848 Whatsapp:8220- 6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática re- visada só R\$99.500,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-4848 9915-3466

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automáti- co seminovo pneus novos R\$40.800,00 F:3213- 4848whatsapp: 9915- 3466

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic basico pneus novos 37 mil km R\$20.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915- 3466

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srvc automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F:3213- 4848

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expres- sion apenas R\$32.800,00 URGENTE! F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynami- que pneus novos R\$43.800,00 F:32 13-4848 whatsapp:9915-3466

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512- 2588

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:9915-3466

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srvc auto- mática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F:3213-4848

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srvc 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km re- visado R\$79.500,00 what- sapp:8438-7649

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completi ssimo R\$44.900,00 F: 3213- 4848 whatsapp: 8220 -6898

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8220-6898

HILUX SW4 14/15 bran- ca seminova 3.0 diesel au- to mática 4x4 srvc 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

S10 Pick-up LT 2.4 f.po wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 62 99484-9671 / 62 99616- 7408

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 f:99610- 7062

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + cou- ro manual R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

HILUX SW4 14/15 bran- ca seminova 3.0 diesel au- to mática 4x4 srvc 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:9915-3466

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srvc auto- mática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F:3213-4848

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srvc 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km re- visado R\$79.500,00 what- sapp:8438-7649

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completi ssimo R\$44.900,00 F: 3213- 4848 whatsapp: 8220 -6898

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimidia R\$28.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8220-6898

HILUX SW4 14/15 bran- ca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srvc 7 lu- gares sapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

S10 Pick-up LT 2.4 f.po wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 62 99484-9671 / 62 99616- 7408

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 f:99610- 7062

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + cou- ro manual R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

HILUX SW4 14/15 bran- ca seminova 3.0 diesel au- to mática 4x4 srvc 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F:3213-4848 whatsa- pp:8438-7649

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 004/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 103/2022, Pregão Presencial nº 031/2022. Contrato n. 004/2023, que tem por objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos, de forma estimada, a fim de atender às necessidades do Campus Rio Verde da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: DIEICICA VILELA DA SILVA 04719535127; CNPJ nº 45.181.017/0001-20. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado até 31 de março de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor (Aditivo): o valor do objeto do presente termo aditivo, é de R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

GO INFRA

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 71/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reunião da Gerência de Licitação de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) - ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO), EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/ VILA PROPÍCIO), EXTEN SÃO: KM. 32,66KM, Processo nº 202300036003284, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. A abertura está marcada para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br. Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20230008992, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EMER GENCIAL DE ELEVADORES instalados no Palácio Maguito Vilela, incluindo equipamentos e estruturas auxiliares e complementares, com fornecimento de mão-de-obra, peças, insumos e afins. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia 31/01/2024, às 08h59. A sessão de abertura terá início às 09 horas (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430. Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL – ALEGO
Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Secretaria de
Estado da
Educação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006017287. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para serviços de impressão e confecção de livros de consumo (materiais gráficos) em atendimento ao Programa AlfaMais Goiás para atender a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: itens 01 e 02, empresa GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 22.104.085/0001-90, no valor total de R\$ 874.099,40; Itens 03 a 24 e 27, empresa QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - CNPJ 04.011.050/0001-25, no valor total R\$ 1.425.357,39; Itens 25 e 26, empresa NILZA APARECI DA AZEVEDO - CNPJ 12.444.829/0001-62, no valor total R\$ 25.530,00.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

DECRETO FUNDACIONAL 014/2024

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".
O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação nº 006/2020, de 16/01/2020, bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto Fundacional nº 302/2021, estando vigente até 23/08/2023 e o Decreto Fundacional nº 481/2023, que prorrogou a validade do Concurso Público para Docentes e Técnico Administrativos – Edital 001/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 14 (quatorze) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo da UNIFIMES, sendo 1 (uma) vaga para PCD e 41 (quarenta e uma) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;
CONSIDERANDO a necessidade ainda de efetivar mais 02 (dois) servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo – Mineiros/Goiás, que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, DECRETA:
Art. 1º. O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 11(onze), de 21 (vinte e uma) vagas para 23 (vinte e três) vagas.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024).
Fabrício Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES

GO INFRA

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 69/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reunião da Gerência de Licitação de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CANAL DE DRENAGEM DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO, EXTENSÃO TOTAL: 3,073 KM, Processo nº 202300036003466, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. A abertura está marcada para as 09 horas do dia 07 de março de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 111/2023

Quarto Termo do Aditivo para acerto de valores e prorrogação de prazo. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 020/2023, Tomada de Preços nº 002/2023; Contrato n. 111/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando à implantação de quadras de areia para prática esportiva. Contratada: FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA; CNPJ n.28.525.313/0001-82. Valor (Aditivo): presente termo aditivo no valor de R\$ 86.250,70 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos) Dotação orçamentária: 05.25.12.364.6024.1101.4.4. 90.51. Vigência (Aditivo): fica prorrogado o prazo de execução até 31 de janeiro de 2024, bem como o prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 007/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, CONVOCA, o(a) candidato (a) relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Nº.:001/2020, conforme termos contidos no Edital nº.: 001/2020, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 040/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para os cargos indicados abaixo, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente convocação. Fica o(a) candidato(a) notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA ORIGINAL)
a)Carteira de Identidade frente e verso;(não de motorista);
b)Cartão do CPF;
c)Carteira de trabalho; (página onde tem a foto e a data de emissão);
d)Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e)Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
f)Certidão de nascimento; casamento ou união estável;
g)Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
h)Comprovante de endereço atualizado;
i)Espelho do PIS/PASEP;
j)01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
k)Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
l)Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
m)Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
n)Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
o)Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
p)Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
q)Declaração de bens.
r)Declaração de nepotismo
s)Declaração de cor ou etnia
t)Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Col